



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 078/2022

DATA: 07/03/2022

SÚMULA: Contrata aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Edital N.º 019/2022, de 03 de março de 2022- Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021;

Decreta:

Art. 1º. Ficam contratados pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **07/03/2022**, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionados:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 40H

ANA CLAUDIA KINCELER
FRANCIELI APARECIDA FERNANDES CORREA
MARIA CANDIDA PROENÇA MENDES
ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA
ROZEMILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS
VANDREA BAGGIO DA CRUZ
VILCIMARA APARECIDA FERREIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DO ROCIO - 40H

CLARICE BORGES DOMINGUES GOLEC

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERÁPIO - 40H

FRANCIELI ABILIO DOS SANTOS
VANI APARECIDA DE LIMA PIRES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 07 de março de 2022.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal